

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA CAMPANHA DE LANÇAMENTO DO REPOSICIONAMENTO DA PLAN INTERNATIONAL BRASIL

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

1. Identificação da Contratante

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

CNPJ/MF: 02.326.629/0007-47

Endereço: Rua Enxovia nº 472, Brooklin Novo, São Paulo - SP

E-mail: consultoriaservices.bra@plan-international.org

2. Objetivo da Contratação

Contratação agência de publicidade para criação e execução de campanha de lançamento do novo posicionamento da Plan International Brasil, visando a ampliação do reconhecimento e o fortalecimento da marca junto aos públicos estratégicos (possíveis parceiros e doadores, sociedade geral e imprensa).

3. Sobre a Plan International Brasil

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

A Plan International chegou ao Brasil em 1997. Desde então, com projetos variados, se dedica a garantir os direitos e promover o protagonismo das crianças, adolescentes e jovens, especialmente meninas, por meio de seus projetos, programas e ações de incidência e de mobilização social.

Nossos programas e projetos estão organizados em 4 eixos:

Liderar | Fortalecer as vozes das meninas para que sejam agentes de mudança para a promoção e defesa dos seus direitos

Decidir | Estimular meninas e jovens mulheres a terem controle sobre suas vidas e seus corpos, tomando decisões informadas sobre suas identidades, suas relações, se desejam engravidar

Progredir | Atuar para que crianças e adolescentes recebam cuidados e estímulos adequados às suas idades, para que se desenvolvam de forma integral em ambientes livres de violências

Aprender | Aumentar o empoderamento socioeconômico de jovens e mulheres, fomentando a geração de renda e suas capacidades de autonomia, com incentivo ao empreendedorismo

Conheça todos os nossos projetos em andamento em: <https://plan.org.br/projetos/>

4. Contexto

Durante muitos anos o mote da Plan International (global e Brasil) esteve ancorado em alcançar a igualdade de gênero e defender direitos de crianças e adolescentes, com um olhar especial para as meninas.

A última campanha lançada (2023) chamava-se Acelere o Relógio – baseada em um relatório do Fórum Econômico Mundial que afirma serem necessários 134 anos para atingir a igualdade de gênero no mundo.

A campanha é baseada em contar a história de meninas atendidas pela Plan ao redor do mundo, e como suas histórias ajudam a acelerar o relógio da igualdade de gênero. Assista o vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=VnS-ac9gcPU>

Mudança de Atuação (Tríade)

A Plan International Brasil passou por alterações em seu modelo de trabalho:

Até 2014: atuação como implementadora de projetos, sem a realização de captação de recursos locais

De 2014 a 2023: transição para ser também uma ONG captadora de recursos (processo interno da Plan International)

A partir de 2024: queremos nos tornar uma ONG financiadora de projetos, multiplicando o impacto da nossa atuação por meio da capacitação de uma rede local de parceiros e financiamento de projetos relacionados à nossa causa por todo o Brasil.

Por estes motivos, a Plan International precisava revisar seu posicionamento de marca no Brasil para atender às demandas de um novo modelo de atuação.

Além disso, buscamos modernizar nosso discurso e narrativa, promovendo maior proximidade, contemporaneidade, clareza e competitividade junto ao público brasileiro.

Para isso, no final de 2024 conduzimos uma pesquisa para entender o que motiva potenciais doadores para ação.

As agências que manifestarem interesse e participarem da exposição coletiva do briefing receberão link para o resultado da pesquisa completo

5. Objetivos da Concorrência

Selecionar uma agência que apresente a melhor proposta técnica e financeira para reposicionar a Plan International Brasil no mercado e executar a campanha em mídias on e off-line, garantindo aumento na visibilidade e fortalecimento da identidade da marca, além de promover maior engajamento de todos os públicos-alvo.

Critérios de Seleção:

Experiência e Portfólio: histórico comprovado de sucesso em estratégias digitais inovadoras e eficazes.

Capacidade Estratégica: entendimento do negócio, definição de objetivos, planejamento, análise e otimização orçamentária

Criatividade e Inovação: habilidade para criar mensagens, materiais e meios inovadores e criativos respeitando o guia da marca.

Capacidade de Execução: equipe qualificada e recursos adequados para execução do serviço proposto

Alinhamento Cultural: a agencia deve compartilhar valores e visões compatíveis ao posicionamento da Plan Brasil

Métricas de Avaliação: definir e medir KPIs claros para avaliar o sucesso da campanha. Relatórios disponíveis.

Documentação: o fornecedor deve estar em dia com obrigações legais exigidas

Proposta financeira: Valor para execução dos serviços prestado

6. Exercício Proposto

Hoje a Plan International Brasil está presente no Instagram, LinkedIn, Facebook e Youtube. Até então, com foco estratégico de apresentar seus projetos em São Paulo, Maranhão, Piauí e Bahia e apresentar a campanha Acelere o Relógio da Igualdade de Gênero.

Hoje, após o estudo de reposicionamento, entendemos a necessidade de traçar um novo rumo para as nossas comunicações, focando em comunicar a marca Plan Plan Brasil e seu novo posicionamento.

A proponente precisa criar uma campanha com o novo posicionamento de marca da Plan International Brasil com estes atributos.

Campanha de Lançamento do Reposicionamento da Plan International Brasil

Apresentação de Benchmarking com melhores práticas do terceiro setor

- Campanha de Awareness e Conversão - KV (não é necessário desdobramento de peças)
- Público Alvo - Potenciais doadores pessoas físicas e jurídicas
- Conceito - Defesa do conceito
- Plano de mídia - sugestão de divisão do orçamento proposto para o exercício
- Apresentação das estratégias (on, off, influenciadores, etc)
- Cronograma de implementação

Premissas

- A campanha deverá seguir a identidade visual e verbal dos manuais de marca da Plan International Brasil (disponibilizados após a apresentação coletiva do briefing)
- A campanha deverá ser baseada no novo posicionamento da Plan Brasil
- Apresentar estrutura / equipe necessária para a realização do projeto
- Definir KPIs e Relatórios para mensuração dos resultados
- Temos um banco de imagens com fotos disponíveis para a campanha
- Para fins de orçamento de captação de fotos e filmagens, considerar as cidades de São Luis (MA), Codó (MA) e Teresina (PI)
- Levar em consideração que a Plan Brasil possui uma agência de SEO e de gerenciamento do conteúdo always on da organização e alinhamentos em conjunto podem ser necessários

Junto com a entrega do exercício devem ser enviados:

- Proposta financeira contemplando estrutura de atendimento qualificada e especializada para suprir as necessidades do escopo da contratação
- Cases de sucesso
- Documentos exigidos para cadastro do fornecedor

As agências que manifestarem interesse e participarem da exposição coletiva do briefing receberão link para os documentos abaixo:

- Manual de Marca Plan International Brasil
- Estudo do reposicionamento completo – Manual verbal
- Resultado da pesquisa quantitativa completo
- Logos e Fotos
- Outros elementos de marca
- Pesquisa Por ser Menina – Plan International Brasil com dados sobre violência
- Ideia de orçamento para o exercício
- Outros materiais de referência sobre o tema (mapa da violência)

7. Procedimentos de Salvaguarda

A consultoria contratada assegurará que todos e todas as/os meninas/os que participarem de qualquer parte do processo terão suas integridades física e psicológica garantida através de metodologias adequadas de escuta, além de medidas de acordo com as Políticas de Proteção da organização. Qualquer contato realizado pela equipe contratada com meninas e meninos deverá ser previamente comunicado e acordado com a equipe da Plan.

Além destes, a equipe deverá fazer sempre garantir que as/os meninas/os, pais, mães, cuidadores/as e quaisquer profissionais que participarem da coleta de dados sejam plenamente informados dos objetivos das escutas, bem como permitir que consentam ou não a realização deste momento, respeitando a vontade de cada um/a, caso não se sintam à vontade para conversar com a equipe, ou adequando o momento de acordo com as necessidades das/dos meninas/os.

8. Perfil da Contratada

A empresa contratada para desenvolver os trabalhos do presente Termo de Referência deverá apresentar as seguintes características:

- Experiência comprovada no mercado de publicidade e posicionamento de marca
- Experiência comprovada no segmento do terceiro setor será um diferencial
- A comprovação de experiência deve ser feita por meio do envio de 3 cases semelhantes ao escopo de trabalho

9. Responsabilidades da Contratada

Serviço prestado pela agência após seleção do exercício escolhido:

- Elaboração da estratégia da campanha de lançamento do novo posicionamento da Plan International Brasil: definição de conceito, KV, desdobramento de peças, elaboração do plano de mídia e orçamentos;

- Execução do plano de mídia: contato com veículos, influencers, calendário de postagens, programação de mídia digital;
- Adequação das artes para todos os canais propostos;
- Acompanhamento do desempenho da campanha e ajustes de estratégia quando necessário;
- Análise, aperfeiçoamento e execução dos planos operacionais;

- Acompanhamento da conversão de leads PF e PJ em doadores da causa;
- Dashboards e relatórios quinzenais com rotina de monitoramento permanente, análise, revisão das estratégias, implementação de ações corretivas para alavancar resultados e oportunidades de inovação;
- Realizar reuniões periódicas com equipe da Gerência de Comunicação para acompanhamento;
- Ao final da campanha apresentar um relatório consolidado de estratégia e resultados sobre a campanha.

10. Cronograma de Seleção

As empresas candidatas deverão enviar **cases, certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça dos seguintes Estados: São Paulo, Maranhão e Piauí, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e proposta financeira**, formalizando o interesse em se candidatar, dentro das condições apresentadas no termo de referência, **até o dia 14 de março** para o seguinte endereço de e-mail: consultoriaservices.bra@plan-international.org,

Atividade	Prazo
Manifestação do interesse de participação	Até 14/março/2025
Reunião coletiva com agências interessadas para exposição do briefing e dúvidas (2 sessões)	Entre 17 e 21 março 2025
Elaboração e envio da Proposta financeira e exercício	Até 11 de abril 2025
Reunião individual com as agências selecionadas para apresentação do conceito	De 14 a 20 abril 2025
Escolha da agencia e assinatura de contrato	Até 9 maio 2025
Campanha na rua	De julho a setembro 2025

11. Desembolso e Formas de Pagamento:

Valor total do trabalho dividido pelos meses de execução do projeto com pagamento da última parcela somente após a entrega final do projeto.

O pagamento só será realizado mediante **emissão de Nota fiscal** e sua entrega ao responsável pela validação e verificação dos dados.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das entregas estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização.

O pagamento será condicionado à aprovação dos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente. Nenhum pagamento antecipado será autorizado.

12. DOS PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

A consultoria a ser contratada se compromete a:

- Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra escrava e infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos, sob pena de rescisão do contrato, obrigando-se ainda, sempre que solicitado pela Plan Brasil a emitir declaração, por escrito, de que cumpre essa disposição;
- Providenciar aos seus funcionários, prepostos e demais pessoas por ela credenciadas, um ambiente seguro de trabalho, bem como ser totalmente contra qualquer forma de abuso físico ou sexual relacionados àqueles;
- Fica estipulado entre as partes que os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e meninas participantes do projeto, não poderão se tornar públicas, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal e no Título II, Capítulo II do art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), sob pena de responsabilização civil e criminal.
- A empresa/organização contratada deverá contratar sob sua exclusiva responsabilidade todo o pessoal necessário à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento.

13. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A consultoria deverá contratar, sob sua exclusiva responsabilidade e se for necessário, todo o pessoal indispensável à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan International Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento;

14. DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

- Os interessados deverão encaminhar os documentos solicitados. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhum outro será recebido.
- Regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan International Brasil;
- Após a decisão por parte da equipe Plan responsável, será enviada ficha cadastral com informações para elaboração do contrato à empresa convocada que deverá ser preenchida e encaminhada no prazo de 24h;

- A empresa detentora do menor preço e melhor proposta terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato;
- A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha;

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Considerando que a CONTRATANTE, na qualidade de Controladora de dados pessoais, recebe, coleta e processa dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, participantes de projetos, doadores, fornecedores, etc, as partes acordam:

i) A Empresa Contratada, incluindo todos os seus colaboradores, poderão vir a ter acesso a informações e dados pessoais e pessoais sensíveis recebidos ou coletados pela CONTRATANTE. Todas essas informações/dados deverão ser utilizadas apenas para a consecução dos serviços contratados.

ii) A Empresa Contratada não poderá realizar qualquer tipo de manipulação, entre outras atividades que importem em manuseio não autorizado de dados, sem que haja anuência da CONTRATANTE, arcando com eventuais perdas e danos decorrentes de atividade não autorizada.

iii) A Empresa Contratada deverá garantir que todos os seus empregados, associados, prepostos, terceiros e sua Rede de Prestadores que tenham acesso a toda e qualquer informação/dado mencionada nesta cláusula, cumprirão os termos do contrato e da Política de Proteção de Dados da CONTRATANTE, bem como seguirão todas as instruções da CONTRATANTE no uso dessas informações, sendo vedado o repasse dessas informações para qualquer fim que não a prestação dos serviços contratados.

iv) A Empresa Contratada se compromete, ainda, a tomar todas as medidas de segurança, inclusive as de caráter técnico, para proteger o acesso não autorizado, o uso indevido, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito das referidas informações/dados.